

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Guaporé

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Objeto da contratação: Aquisição de 40 (quarenta) copos térmicos personalizados e 8 (oito) troféus personalizados para premiação e homenagem durante a XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé, a ser realizada de 11 a 20 de setembro de 2026, na Praça Vespasiano Corrêa, conforme Decretos Municipais nº 8.417/2026 e nº 8.422/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade adquirir brindes e troféus personalizados para utilização nos eventos integrantes da XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé.

Serão adquiridos 40 copos térmicos personalizados, destinados aos cavaleiros participantes da Cavalgada da Amizade, e 8 troféus personalizados, sendo 3 para o Torneio de Chula (1º, 2º e 3º lugares) e 5 para o 2º Festival da Boia Campeira, nas categorias Melhor Arroz Carreteiro, Melhor Vaca Atolada, Melhor Feijoada, Melhor Porco Inteiro e Melhor Costelão.

A personalização dos itens deverá seguir fielmente os modelos e artes constantes neste estudo técnico preliminar.

- **Copos Térmicos** - com arte e escrita: "31ª Cavalgada da Amizade - Passo Fundo a Guaporé", dimensões: Copo térmico 320ml de parede dupla em inox livre de BPA, com tampa com bocal e trava de segurança.
Altura : 11,7 cm
Largura : 8,8 cm
Circunferência: 27,7 cm

Opção 1 - laser



Opção 2 – 2 cores



m com camada de
essão pelo verso.



- **Troféus para 2º Festival da Boia Campeira** - Troféu acrílico cristal 8mm com impressão pelo verso.
 Dimensões:
 Altura: 15 cm
 Largura: 15 cm



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação possa não constar formalmente do Plano de Contratações Anual, a despesa está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e às ações previstas para a realização da XXXVII Semana Farroupilha.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos possuem natureza de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos mínimos:

- Copos térmicos em material resistente, com personalização permanente;
- Troféus com acabamento de qualidade e gravação personalizada;
- Itens novos e sem defeitos;
- Personalização conforme imagens anexadas;
- Entrega em prazo compatível com o cronograma do evento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Copos térmicos personalizados: 40 unidades;
 - Troféus personalizados para Torneio de Chula: 3 unidades;
 - Troféus personalizados para Festival da Boia Campeira: 5 unidades.
- Total: 48 unidades.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há ampla disponibilidade de empresas especializadas no fornecimento de brindes e troféus personalizados, aptas a atender às especificações exigidas pela Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Copos térmicos: 40 unidades x R\$ 37,87 = R\$ 1.514,80
 - Troféus: 8 unidades x R\$ 204,38 = R\$ 1.635,04
- Valor total estimado: R\$ 3.149,84.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para produção, personalização e entrega dos copos térmicos e troféus, observando rigorosamente os modelos anexados e os prazos estabelecidos pela Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação por menor preço global é a alternativa mais adequada, pois os itens possuem a mesma finalidade e serão utilizados em um mesmo evento. A contratação conjunta proporciona padronização, simplificação da gestão contratual e maior economicidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Premiar e homenagear os participantes e vencedores dos eventos;
- Valorizar e incentivar as tradições gaúchas;
- Assegurar a aquisição de itens de qualidade;
- Garantir economicidade e eficiência administrativa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte designará:

- Gestora do Contrato: Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- Fiscal do Contrato: Jéssica Maria Miotto – Assessora de Turismo;
- Fiscal Suplente: Milene Bassani – Agente Administrativa.

Demais providências:

- elaboração do edital e anexos;
- reserva orçamentária;
- análise jurídica;
- realização do certame;
- emissão de empenho;
- assinatura do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto: geração de resíduos de embalagens.

Medida mitigadora: a contratada deverá priorizar materiais recicláveis e orientar sobre o descarte ambientalmente adequado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo ao interesse público e aos preços praticados no mercado.

Guaporé, 15 de maio de 2026

Formulado por Jessica Maria Miotto, Assessora de Turismo e Marcia Pez, Secretária de Turismo, Cultura e Esporte

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 15/05/2026

PREFEITO
ODAIR ANDRÉ ROSSETTO

